

Carta SUSEP/GABIN Nº 003/2007.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2007.

Ao Sr.

JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS

Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização –
FENASEG
Rio de Janeiro – RJ

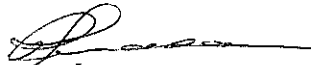
Assunto: Seguro DPEM – aplicação da alíquota de IOF
Processo SUSEP nº 15414.004815/2005-96

Prezado Senhor,

Com relação ao assunto em referência, informamos que o Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2007, decidiu, por unanimidade, dar ciência a essa Federação, e conseqüentemente às sociedades seguradoras, da nova alíquota de Imposto de Operações Financeiras – IOF a ser aplicada sobre o prêmio do Seguro DPEM, ou seja, 0,12%, a ser adotada a partir de janeiro de 2007.

Por oportuno, registramos que as alíquotas anteriormente aprovadas foram: 2% (dois por cento), até 31 de agosto de 2006 e 0,10% (dez centésimos por cento), a partir de 1º de setembro de 2006.

Atenciosamente,



RITA DE CÁSSIA A. SENDRA
Chefe de Gabinete - Substituta

08:48 16/01/2007 014578 FENASEG/SIND. INS. SEGURADORAS RJ - RECEPCAO